





*Faça das dificuldades da vida
o que a ostra faz com os grãos de areia :
transforme-as em pérolas.*

Wilza Nascimento



1. INTRODUÇÃO

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. Todas as informações de matrículas dos alunos são capturadas, inclusive a idade deles.

Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série.

No ano de 2018 a Secretaria de Educação do Município de Tramandaí constatou que o índice de distorção idade - série era de 18,90% no Ensino Fundamental, sendo que nos anos finais este percentual sobre para 27,53%, o que prejudica o fluxo natural dos alunos estudantes. Percebe-se que existe uma relação direta entre o desempenho dos estudantes nas avaliações externas (SAEB) e o fluxo escolar (reprovações, aprovações e abandonos), fazendo com que os índices do município sejam prejudicados.

Desta forma as Classes de Aceleração, instituídas pelo Ministério de Educação (MEC), visam corrigir esta distorção de fluxo escolar, ou seja, essa defasagem entre a idade e a série que os alunos deveriam estar cursando. Assim, o projeto se propõe, ao resgatar a autoestima de alunos que, após repetidas reprovações ou em decorrência da evasão escolar, se encontram em atraso em relação à escolaridade regular, possibilitar-lhes oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento de habilidades necessárias à sua reintegração a essa escolaridade.

O projeto OSTRÁ vem com essa perspectiva e carrega no nome a ideologia de permitir que os ALUNOS na condição de distorção, possam fazer das dificuldades da vida, aquilo que a ostra faz com os grãos de areia, transformá-las em pérolas.



2. JUSTIFICATIVA

Levando em consideração:

- Os índices de distorção idade x série do município (em anexo);
- As metas estipuladas para o IDEB 2019 e 2012;
- As metas estipuladas no PME (Plano Municipal de Educação) em especial as metas de nº 2, nº7;
- A necessidade de poder oferecer aos nossos alunos na condição de distorção, a possibilidade de regularização de seu tempo escolar, proporcionando avanço nos estudos e resgate da autoestima;
- A possibilidade de abertura de uma turma na EMEF Erineo Scopel Rapaki, duas turmas na EMEF Dom Pedro I e uma turma na EMEF Nossa Senhora das Dores;
- A resolução nº 343 de 11 de abril de 2018 do CEEEd que define no seu ART 5º, no parágrafo 3º que a partir de 02 de janeiro de 2020, não serão mais permitidas novas matrículas na EJA noturna para estudantes com idade inferior a 18 (dezoito)anos;
- A possibilidade de oferta de Classes de Aceleração de Estudos, prevista na sexta alteração do regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município de Tramandaí, em fevereiro de 2014 no item nº 4.12.

Justificamos a realização deste projeto, entendendo ser uma oportunidade de sanar problemas crônicos que persistem por anos neste município.

3. OBJETIVO GERAL

Recuperar a trajetória dos alunos em situação de defasagem idade/série, buscando alternativa pedagógica fundamentada em aprendizagens significativas, garantindo a construção de competências e a estimulação de habilidades fortalecendo a autoestima e a promoção do aluno.



4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades para reverter a situação de fracasso escolar por meio de programa de correção de fluxo;
- Corrigir a defasagem entre idade e série dos alunos;
- Garantir a inclusão no contexto escola-família-comunidade, acelerando a aprendizagem, substituindo a Pedagogia da Repetência pela Pedagogia do Sucesso;
- Ensinar um conjunto de habilidades básicas importantes para o sucesso na vida e na escola, e ao mesmo tempo fortalecer o autoconceito e a autoestima do aluno;
- Possibilitar uma aprendizagem de qualidade a todos os alunos envolvidos;
- Melhorar a autoestima dos alunos, inserindo-os no ano escolar adequado, garantindo o prosseguimento nos estudos e a qualidade de vida dos alunos.
- Ensinar os conteúdos básicos dos quatro anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo um conjunto de habilidades básicas para o sucesso na vida e o prosseguimento na escola.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para implantação do projeto respalda-se na LDB, “na flexibilidade de aplicação de seus princípios e bases, de acordo com a diversidade de contextos regionais na forma solidária e integrada dos sistemas na execução de uma política educacional coerente com a demanda e os direitos dos alunos e professores”.

O Parecer CNE/CEB nº 04/98, que ressalta os Artigos 23 e 24 da referida Lei nº 9.394, flexibiliza a forma de organização da Educação Básica e a classificação dos alunos mediante avaliação feita pela escola.

A possibilidade de oferta de Classes de Aceleração de Estudos, prevista na sexta alteração do regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município de Tramandaí, em fevereiro de 2014 no item nº 4.12.



6. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Dentre os fatores que caracterizam os alunos incluídos nas turmas de aceleração, destacam-se: a repetência, a exclusão, a rotulação, os desvios de conduta e/ou indisciplina. Estes alunos serão priorizados neste momento.

A idade de ingresso no projeto é de 15 anos até a data corte que acontece em 31 de março de cada ano letivo. No ano de 2019 como o projeto está acontecendo em formato piloto e com início em junho, os alunos ingressantes deverão ter 15 anos completos até 31/05/2019 e disponibilidade para cursar as aulas no turno diurno.

7. METODOLOGIA

O Projeto Ostra - Classes Simultâneas de Aceleração tem como princípios teórico-metodológicos: uma visão positiva das possibilidades dos alunos e uma aposta no crescimento da competência da escola. A finalidade do projeto é corrigir em um ano a defasagem de alunos de 6º, 7º, 8º e 9º ano. A repetência por si mesma carece de sentido se não está acompanhada de medidas de correção, e frequentemente a escola não as proporciona, deixando os alunos por anos nessa situação.

Tendo como referência esses princípios, o trabalho a ser realizado em sala de aula deve desenvolver-se de maneira intencional e flexível, mobilizando o aluno à participação e ao pensamento criativo e possibilitando a melhoria de sua autoestima e autoconfiança. Daí a proposta de trabalho por PROJETOS, onde os professores dos diferentes componentes curriculares, de forma interdisciplinar, irão compor o currículo flexibilizado, adaptado às realidades, estabelecendo quais as habilidades são mais necessárias para o enfrentamento DA VIDA, que atendam a diferentes dimensões ou níveis de aquisição de conteúdos visto que se trata de alunos com trajetórias escolares diversas. Os projetos comportam atividades diversificadas que favorecem a participação do aluno no processo ensino-aprendizagem, enfatizando processos de conhecimento e o desenvolvimento de sentimentos de segurança e autoestima.

O teor pedagógico será estruturado para fazer o aluno “dar certo”, portanto a primeira preocupação do professor é elevar o autoconceito do aluno uma vez que ele é o foco do programa. A metodologia diversificada inclui trabalho em grupo, produção de texto, trabalho individual, leitura, trabalho coletivo, brincadeira e desafios. O currículo pode e deve se limitar ao essencial, o importante é ensinar pouco e bem.



Acredita-se que ao final do Ensino Fundamental o aluno deva ter condições de: ler, interpretar e escrever, resolver as quatro operações, assimilar conceitos de espaço e história, respeitar e conhecer estratégias de manejo do meio ambiente, conhecer alguns conceitos das ciências da natureza e saber viver harmonicamente em sociedade, exercendo a cidadania.

O projeto deverá prever uma avaliação contínua do aluno e do processo de docência, enfatizando os acertos e não os erros, com ênfase no desenvolvimento de uma autoimagem positiva do aluno, na sua capacidade de resolver situações do dia a dia e nas suas possibilidades de aprender.

Serão oferecidos nove componentes curriculares: Língua Portuguesa (4 períodos), Matemática (4 períodos), História (2), Geografia (2), Ciências (2), Educação Física (2), Arte (2), Inglês (1), Ensino Religioso(1).

8. CRONOGRAMA

1º etapa: Diagnóstico e estruturação da turma:

Organizar um levantamento através de planilha relacionando os alunos com defasagem idade/série e seu desempenho escolar por escola para a adequação do trabalho pedagógico da turma e para organização dos objetivos de ensino.

2º etapa: Mobilização das famílias:

Apresentar a proposta aos pais em reunião na própria escola, como uma ação que visa criar condições pedagógicas de trabalho com alunos defasados, repetentes, possibilitando-lhes dar continuidade a sua trajetória educacional. Cabe aos pais ou responsáveis decidir sobre a participação do aluno no programa, se aceito, assinarão o termo de autorização e compromisso. No decorrer do programa será mantido contato com os familiares para acompanhamento aos educandos, em relação à disciplina e desempenho.

3º etapa: Preparação da equipe e adaptação do currículo:

Realizar um encontro com professores, para apresentar a proposta, esclarecer a metodologia e construir o currículo adaptado à realidade da(s) classe (s) de aceleração(s).

Selecionar os conteúdos fundamentais reforçando as dificuldades e valorizando as competências para que os alunos aprendam: é a base do projeto. A forma de tratamento dos conteúdos curriculares deverá ser bastante diferenciada, pois considera-se a realidade vivida



pelos alunos valorizando os saberes que já possuem ampliando-os através de novas informações, do incentivo ao debate, a participação e a reflexão, buscando desenvolver autonomia, cooperação, solidariedade e desejo de conhecer e de aprender sempre mais. Os encontros de planejamento e formação continuada são os mais adequados para moldar o currículo; este é articulado por meio de pequenos projetos temáticos e de acordo com as necessidades do aluno. Os assuntos mais relevantes serão focados, não deixando de lado a importante ligação entre a vida e a educação desse aluno.

4ª etapa: Acompanhamento e avaliação:

O processo de avaliação enfocará especialmente o desenvolvimento das competências e habilidades, a criatividade, o desenvolvimento de uma autoimagem positiva do aluno, na sua capacidade de resolver situações do dia a dia nas suas possibilidades de aprender.

9. RECURSOS

9.1 Humanos

Os professores serão previstos nos quadros das escolas, onde funcionarão as turmas, bem como os serviços de Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

9.2 Materiais

O material didático é o mesmo das turmas regulares. O uso de outros recursos depende do planejamento de cada professor e da disponibilidade das escolas.

9.3 Financeiros

Conforme prevê o plano de carreira do município de Tramandaí, será acrescido 20% sobre o salário base, daquele professor que atuar em classes de aceleração simultâneas.

10. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos das classes de aceleração deve ser a mais ampla possível. A mesma deverá ser expressa em notas trimestrais, conforme o estabelecido nos regimentos escolares. Ao educador caberá observar e analisar o desenvolvimento do aluno ao longo do período do programa por meio de atividades realizadas sob forma de projetos de trabalho.



Salienta-se que o peso das avaliações deverá ser o mesmo em todos os componentes curriculares. Deverão haver no mínimo 03 instrumentos de avaliações DIFERENTES em cada um dos componentes curriculares, priorizando formas inovadoras de avaliação curricular.

O processo de aprendizagem precisa ser documentado continuamente e reunido na pasta de cada aluno, representando o conjunto de sua produção. Cabe ao professor, auxiliar o aluno na organização diária desse material (Portfólio) acompanhando o desenvolvimento da aprendizagem ali representada, refletindo sobre as possibilidades de cada um.

11. FLUXO

Ao final do ano letivo aos alunos participantes do projeto Ostra – Classes Simultâneas de Aceleração, que obtiverem êxito no processo, será emitido Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar com os devidos registros legais apontados no documento. O aluno poderá ser promovido e encaminhado ao Ensino Médio, de acordo com a LDB 9394/96, Artigo 24, Inciso I. O período letivo é de um ano letivo, neste Projeto Piloto.

Os alunos que NÃO obtiverem êxito no processo, recebem ao final do ano letivo, boletim escolar com a indicação de reprovação e, neste caso, abra-se para o aluno a possibilidade de matrícula de duas formas:

- a) Poderá matricular-se na oferta regular, no ano escolar em que foi inserido no projeto;
- b) Poderá matricular-se na próxima turma do projeto a ser ofertada.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o Projeto OSTRÁ – Classes simultâneas de aceleração - Correção de Fluxo constitui-se numa oportunidade para que estes estudantes resgatem sua autoestima e readquiram a confiança em sua capacidade de aprender, propiciando, assim, sua reintegração no curso regular de estudos, iniciativa que considera os preceitos da LDB, Lei 9394/96, da Resolução do CNE/CEB nº 04/2010 e de outras legislações complementares.

Acreditamos ser um salto significativo para o município poder corrigir estas defasagens que impactam na vida dos alunos, bem como nos resultados do município.



REFERENCIAIS

BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 23 de dezembro de 1996.

CEED-RS. **Resolução nº 343**, de 11 de abril de 2018.

CNE/CEB. **Parecer nº 04/98**.

MOREIRA, M. A.; MASINI, E. F. S. **Aprendizagem Significativa: A teoria de David Ausubel**. São Paulo: Editora Moraes, 1982.

MOREIRA, M. A. **Teorias de Aprendizagem**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária. 1999.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ. **Metas 2 e 7**. 2015

REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO DE TRAMANDAÍ. **6ª alteração regimental**. 2014

SAMPAIO, M. das M. F. **Aceleração de Estudos: uma intervenção pedagógica**. Em Aberto (Programa de Correção de Fluxo), Brasília, v.17, janeiro de 2000, p.57-73.

SETÚBAL, M.A. **Os Programas de correção de Fluxo no contexto das políticas educacionais contemporâneas**. Em Aberto (Programa de Correção de Fluxo), Brasília, v.17, janeiro de 2000, p.9-19.

Alvanira Ferri Gamba

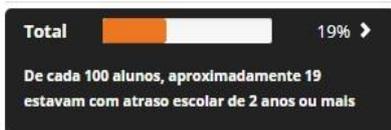
Secretária de Educação e Cultura

Tramandaí/RS



ANEXOS

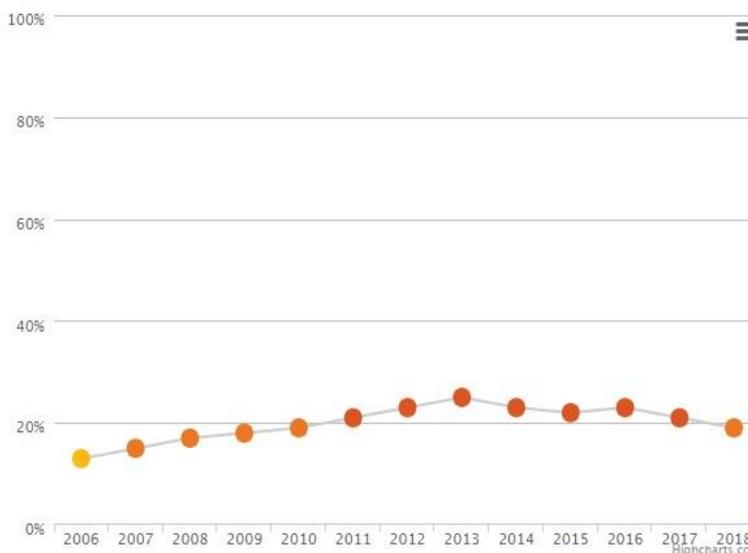
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)



ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)



Distorção Idade-Série, Tramandaí, 2006 até 2018



Fonte: Inep, 2018. Organizado por QEdu, 2018.

Distorção idade-série nas escolas de Tramandaí em 2018

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
EMEF CANDIDO OSORIO DA ROSA	13%
DOM PEDRO I (EMEF)	21%
GENERAL LUIZ DENTICE (EMEF)	8%
EMEF JORGE ENEAS SPERB	10%
EMEF CASTELO BRANCO	13%
THOMAZ JOSE LUIZ OSORIO (EMEF)	8%
NOSSA SENHORA DAS DORES (EMEF)	28%
EMEF SAO FRANCISCO DE ASSIS	22%
LUIZ MANOEL DA SILVEIRA (EMEF)	0%
ERINEO SCOPEL RAPAKI (EMEF)	34%
INDIANOPOLIS (EMEF)	18%